

Pelo Brasil



Lula sanciona Lei de Adoção

ROOSEWELT PINHEIRO / AGÊNCIA BRASIL

Agência Brasil

Brasília - A permanência de crianças e adolescentes em abrigos em situação indefinida e sem estar disponíveis para adoção não deve ultrapassar o período máximo de dois anos, de acordo com a determinação prevista na nova Lei de Adoção sancionada ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

— Essas crianças precisam ter a situação jurídica delas definida com rapidez, a lei prevê o prazo máximo de dois anos para que fiquem na instituição e que haja uma definição para que retornem para sua família biológica ou sejam colocadas como disponíveis para adoção — explicou o vice-presidente para Assuntos da Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Francisco Oliveira Neto.

Para que esse prazo seja cumprido, a lei determina que a cada seis meses o juiz deverá revisar o processo de crianças e adolescentes que estão em abrigos. Na avaliação de Francisco Oliveira, o Judiciário terá condições de cumprir essa determinação, já que há algum tempo vem se estruturando para isso.

Segundo ele, há atualmente cerca de 80 mil crianças vivendo em abrigos, sendo que aproximadamente 10% delas estão disponíveis para adoção.

DESBUROCRATIZANDO

Ao sancionar o texto, o presidente Lula ressaltou que a lei vem desburocratizar o processo de adoção no País.

— Uma legislação criada para evitar a burocracia excessiva, que hoje dificulta o final feliz para crianças e adolescentes que necessitam de uma nova família, e adultos que travam uma luta, muitas vezes inglória, para adotá-los — enfatizou.

O texto traz ainda a exigência de preparação prévia dos pais adotivos e de acompanhamento familiar pós-acolhimento. A lei trata também de adoção internacional, que será possível apenas em última hipótese, caso não haja brasileiros habilitados nos cadastros internos. A preferência será dada sempre ao adotante nacional, seguido por brasileiros residentes no exterior. Para ado-



•Lula conversa com o menino João Batista Matos Neto

ções internacionais, a lei exige que o estágio de convivência seja cumprido dentro do território nacional por, no mínimo, 30 dias.

A lei determina, ainda, que crianças indígenas e quilombolas sejam adotadas preferencialmente dentro de suas próprias comunidades, na intenção de preservar a identidade cultural. Determina também que o cadastro oficial seja a principal opção para quem quer adotar e prevê atenção à grávida que deseja entregar o bebê à adoção.

A adoção no País pode ser feita por maiores de 18 anos, independentemente do estado civil. No caso de adoção conjunta, os pais devem ser casados civilmente ou manter união estável.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Ao comentar as novas regras, a Associação dos Magistrados Brasileiros elogiou a inclusão de uma atenção específica à gestante que manifestar interesse em entregar o bebê.

No Guia Comentado – Novas Regras para a Adoção, divulgado ontem, a entidade avalia que a medida é fundamental para evitar que “mães desesperadas” deixem suas crianças em locais inadequados, colocando em risco a própria vida e a dos recém-nascidos. Segundo a AMB, “é uma decisão difícil de ser tomada e, neste momento, o que a genitora precisa é de acolhimento e orientação”. A AMB considera uma das mais importantes alterações nas regras para adoção a que efetiva o cadastro oficial como a principal opção para diminuir a distância entre crianças e candidatos a pais.

Prédio da Odonto vai ser leiloado

•Verba obtida será revertida para comprar o Sítio Malícia, na Mata do Krambeck

Plano Plurianual (PPA). O dinheiro será repassado à instituição, de acordo com o avanço das obras, em um prazo de até dois anos.

O reitor afirmou que, até setembro deste ano, as instalações vão começar a ser construídas. Ele também espera que, até o primeiro semestre do ano que vem, o local esteja pronto para receber o público.

Segundo Duque, hoje também começam as reuniões com membros da Faculdade de Arquitetura e do Instituto de Ciências Biológicas para definir o projeto que será enviado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O deputado federal Júlio Delgado (PSB) participou da coletiva e lembrou a dimensão do projeto.

— É a maior reserva de Mata Atlântica em área urbana do mundo — informou.

Conforme dados divulgados pelo reitor, o Jardim Botânico terá 840 mil m². Além disso, Duque garantiu que a área em torno do parque, que possui cerca de 2,2 milhões m², será acoplada ao parque de acordo com desapropriação feita pelo Governo estadual.

A UFJF anunciou, ontem, que o prédio da antiga Faculdade de Odontologia, na Rua Espírito Santo, no Centro, será leiloado. O dinheiro será revertido para a compra do Sítio Malícia, na Mata do Krambeck, que será transformado em Jardim Botânico. O valor do terreno é de R\$ 5,3 milhões e a universidade possui apenas R\$ 500 mil em caixa para a compra do espaço.

Em entrevista coletiva, o reitor da UFJF, Henrique Duque, adiantou que, caso o leilão seja fechado em valor maior ao estimado, o excedente retornará para os cofres da instituição. Avaliação da Caixa Econômica Federal estima que o prédio vale cerca de R\$ 4,5 milhões.

Além da verba conseguida com a venda do imóvel, o Governo estadual garantiu R\$ 2 milhões por meio do

LUIZ CARLOS DUARTE



•Otimista, Henrique Duque espera instalações em setembro